Lei: 7454 de 10-12-93
O.O.M - 10261 de 21-12-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 31/10/00
FUNCIONÁRIO

DATA 27/09/93

PROJETO DE LEI Nº 341/93

ASSUNTO: Denomina de Maria Marina uma rua de Fortaleza

VEREADOR Narcilio Andrade

LEI Nº 7454 DE 10/12/93

DIOM Nº 10261 DE 21/12/93

ARQUIVO 28.01.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074541993
Projeto: 03411993
Autor: NARCILIO DE ANDRADE
Assunto: R MA MARINA

Ao Departamento Legislativo
14/12/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N. 1383
DATA: 14 / 12 / 93
HORA: 1:04 hs.
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

Lei Nº 7454 DE 10 DE dezembro DE 1993

Denomina de **Maria Marina** uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Marina**, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 10 DE dezembro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ NS COUTO COMO RELATOR
Em 04 / 11 / 93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 6 / 10 / 1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 341 /93

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16 / 11 / 1993

Denomina de **Maria Marina** uma Rua de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 11 / 11 / 1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16 / 11 / 1993

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA MARINA**, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de setembro de 1993.

Vereador - Narcílio Andrade

BIOGRAFIA ANEXA

MPM/DL. Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

B I O G R A F I A

MARIA MARINA DOS SANTOS LIMA, nasceu a 10 de agosto de 1931, e faleceu a 22 de agosto de 1993, na cidade de Mombaça. Viveu toda a sua infância no distrito de Amanari, em Maranguape. Casou-se com Expedito Pereira de Lima e teve 7 filhos.

Durante grande parte de sua vida morou no bairro do Montese onde fez grandes amizades. Ajudou, enquanto teve vida, pessoas que, assim, precisassem dela, dai o seu reconhecimento humanitário das pessoas que a conheciam.

Fosse quem fosse, era sempre atendido, se por acaso pedisse um favor seu.

Hoje, as pessoas do bairro Montese, que a conheceram, reconhecem, nesta Senhora, a sua grande capacidade de fazer amizade e o espírito de bondade que sempre a acompanhou.

Face ao exposto, acreditamos na aprovação da matéria em pauta.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1993.

NARCÍLIO ANDRADE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 80 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 341/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 11/11/1993

O Vereador Narcílio Andrade submeteu a apreciação desta Casa o incluso Projeto de Lei que " Denomina de Maria Marina uma Rua de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Novembro de 1993.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
EM 19/11/93 COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 341/93.

Denomina de Maria Marina uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Marina**, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Novembro de 1993.

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR /

Ofício nº 2744 /93

Fortaleza, 23 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador NARCÍLIO ANDRADE, que **"DENOMINA DE MARIA MARINA UMA RUA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe do Expediente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

Lei Nº DE DE DE 1993

Denomina de **Maria Marina** uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Marina,** uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará